

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Raquel Cristina Crepaldi Righetti, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – OLÍMPIA PREV e ordenadora de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar 80/2010,

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de higienização com limpeza completa em aparelhos de ar condicionado, instalados no prédio administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Olímpia – Olímpia Prev.

Considerando a escolha da empresa: **58.875.272 SERGIO RODRIGUES DA SILVA**, inscrita no CNPJ nº **58.875.272/0001-15**, pelo valor global de **R\$ 1.450,00** para duração de **06 meses**.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para execução dos serviços.

Considerando o termo de referência e demais documentos que possibilitam a legalidade da compra direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **58.875.272 SERGIO RODRIGUES DA SILVA**, inscrita no CNPJ nº **58.875.272/0001-15** para prestação de serviços de higienização com limpeza completa em aparelhos de ar condicionado, instalados no prédio administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – Olímpia Prev., pelo valor global de **R\$ 1.450,00 (Um mil, quatrocentos e cinquenta reais)** para duração de **06 meses**.

Determino ao Setor competente que lavre instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo) e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94 da Lei Federal 14.133/2021.

Olímpia/SP, 16 de abril de 2026.

Raquel Cristina Crepaldi Righetti
Diretora Presidente
OLÍMPIA PREV